



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 035/2024

MATÉRIA:

A CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIAS PRATICADAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/05/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 – BIÊNIO: 2023/2024

INDICAÇÃO Nº. 035 / 2024

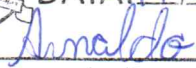
Canaã dos Carajás/PA, 13 de maio de 2024.

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLADO ÀS ____/____/____
DATA: 14/05/24

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que evidencie esforços por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA (CMDCA), a fim de se adotar medidas de prevenção, denúncia, e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes através da **CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIAS PRATICADAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente INDICAÇÃO é facilitar denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes, sem que o denunciante seja identificado.



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 – BIÊNIO: 2023/2024

Assim o órgão responsável poderá receber vídeos e fotos em tempo real, auxiliando o profissional na definição do modo de agir para cada situação, bem como facilitando e incentivando a realização de denúncias pelas próprias crianças e adolescentes.

Muitas crianças e adolescentes são vítimas de todo tipo de violência desde o seu nascimento, e a criação do aplicativo pretende propiciar um ambiente seguro para que tais denúncias possam ser realizadas.

Outrossim, o aplicativo será uma ferramenta de denúncias, e deverá ser criado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA (CMDCA), que agilizará o atendimento dos casos de violência e violação de direitos de criança e adolescentes do município, tomando as providencias cabíveis.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade, peço aprovação dessa INDICAÇÃO na sua integralidade, aos nobres pares.

Canaã dos Carajás, 13 de maio de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - MDB